



DECRETO Nº. 30 DE 26 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CATENDE/PE, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Catende, e

CONSIDERANDO, que no calendário cristão o feriado de Corpus Christi das festas mais importantes para a Igreja Católica, pois celebra o mistério da eucaristia, sendo previsto no art. 224, alínea a; da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que em nossa cidade acontece tradicionalmente uma verdadeira exposição de tapetes de serragem colorida abrilhantando a data e que a comunidade católica local respeita essa data como sendo sagrada e de completa adoração;

CONSIDERANDO, não haver prejuízo para Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, por fim que em conformidade com a Lei Orgânica Municipal os atos da Administração devem ser publicados e que, para a presente finalidade, o ato próprio é o Decreto,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Feriado no dia 04 (quinta-feira) e ponto facultativo o dia 05 (sexta-feira) de junho de 2026.

Parágrafo único. Os setores municipais prestadores de serviços essenciais à população, tais como: limpeza urbana, infraestrutura para reparos emergenciais, Defesa Civil, Vigilância Pública, hospitais, socorros urgentes e serviços funerários devem manter escalas de trabalho de modo a garantir a prestação ininterrupta das atividades, e, portanto, o devido funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Catende/PE, 26 de maio de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, foi publicado na forma da Lei, o presente documento.

Catende, 26/05/26

Servidor - Mat. 24707

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA

Prefeita